

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 008/2022**

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto dos itens **03, 04, 05, 08, 09 e 10** remanescentes de outras empresas desistentes do presente processo licitatório para empresa: MILENIUS ILLUMINACAO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.557.605/0001-55, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R\$ 50.848,20** (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item. São João do Paraíso - MA, 06 de setembro 2022. Roberto Regis de Albuquerque Prefeito Municipal

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: **afa65881a80f6655ace2c501778fd94d**

**RESOLUÇÃO CME - SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA -
Nº001/2022 DE 17 DE JUNHO DO ANO 2022.**

**RESOLUÇÃO CME - SÃO JOÃO DO PARAÍSO — MA -
Nº001/2022 de 17 de Junho do ano 2022.**

Aprova o Documento Curricular do Território Maranhense como Referência na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Município de São João do Paraíso - Maranhão e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 211 da Constituição Federal; artigos 8º, 11º e 18º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96; na Resolução nº 02/2017-CNE/CP; Resolução nº 285/2018 - CEE/MA e Termo de Colaboração firmado entre CEE-MA e UNCME-MA em 19 de dezembro de 2018 (anexos), considerando o que foi deliberado em Sessão Plenária remota hoje realizada.

RESOLVE:

Artigo 1º — Aprovar o Documento Curricular do Território Maranhense como referência na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Município de São João do Paraíso - Maranhão.

Parágrafo Único — As recomendações constantes na Resolução CEE/MA nº 285/2018 e Termo de Colaboração em 19 de dezembro de 2018 firmado entre CEE-MA e UNCME-MA

constituem parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º - O Documento Curricular do Território Maranhense servirá de base para que as escolas adequem seus currículos e reelaborem os seus Projetos Pedagógicos-PP's, devendo ser garantidas as especificidades da realidade local, regional e a identidade dos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas emanadas deste Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Na organização curricular que trata o artigo 2º devem ser respeitadas as especificidades das modalidades de ensino e as necessidades dos estudantes, assegurando o uso das metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas para cada etapa de ensino.

Artigo 3º - A adequação dos currículos das escolas do município de São João do Paraíso - Maranhão à Base Nacional Comum Curricular deve ser efetivada impreterivelmente no ano letivo de 2021.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogada as disposições contrárias.

Sala de reuniões plenárias do Conselho Municipal de Educação, em São João do Paraíso - Maranhão, em 17 (Dezessete) de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

BENEDITO CARDOSO NETO

Conselheiro Presidente do CME - São João do Paraíso

Conselheiras/Conselheiros Presentes:

Alexandra da Silva Milhomem
Osmarina Torres de Araújo
Kailiane Coelho Pinto
Beatriz Chaves Maciel
Marcos Barros de Castro
Marinalva Coelho Barros
Joelma da Silva
Neile de Sousa Borges
Maria Raimunda da Costa Rocha

Folha nº 534
Processo nº 062-2022
Rubrica [Assinatura]

MARIA ZENAIDE CORDEIRO DE FREITAS VILELA
Secretária Municipal de Educação
São João do Paraíso - Maranhão

RESOLUÇÃO CEE/MA nº 285/2018

Aprova o Documento Curricular do Território Maranhense como referência na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Estado do Maranhão.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 211 da Constituição Federal; artigos 8,10 e 17 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, na Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, e considerando o constante no Parecer CEE/MA nº 299/18 e o que foi deliberado em Sessão Plenária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar o Documento Curricular do Território Maranhense, em anexo, como referência na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Estado do Maranhão.

Parágrafo único. As recomendações constantes no Parecer CEE/MA nº 299/2018 constituem parte integrante desta Resolução.

Art. 2 - O documento de que trata o artigo 1º é referência para